



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 129/2006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as indicações 260/04 e 082/05, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de ser construída uma capela mortuária na localidade de Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois na localidade me referência, não existe um lugar para se velar os mortos, apenas um terreno para a construção da mesma. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2006.

Orlando Ferreira Neto.
Vereador-autor